

PORTARIA N.º 851, DE 02/07/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• **DULCINEIA RUY NOSSA**

**MATRICULA 35503**

Período Aquisitivo: 25/02/2023 A 24/02/2024

Período Das Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024

Período de interrupção: 20/01, 23/01, 24/01, 25/01, 26/01, 30/01 E 31/01/2024 – 07 DIAS

Documento solicitante: Processo 23620/2024

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de julho de 2024

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 39.008/2021